



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

RESOLUÇÃO Nº 009/2020

EMENTA: Homologa a aprovação da Resolução Nº 008/2020 *Ad Referendum* acerca das normas para concessão do Auxílio Emergencial de Inclusão Digital para discentes da Pós-Graduação *Stricto sensu* desta Universidade e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE) no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 008/2020 *Ad Referendum* e o seu teor;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação da Resolução Nº 008/2020 *Ad Referendum* acerca das normas para concessão do Auxílio Emergencial de Inclusão Digital para discentes da Pós-Graduação *Stricto sensu*.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADA NA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Garanhuns-PE, 24 de setembro de 2020.

PROF. AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
- PRESIDENTE -